



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**DECRETO N°.: 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

“Coloca servidor a disposição e dá outras providencias”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, e bem assim a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vista a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal, em observância Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1.991,

**DECRETA:**

**Artigo. 1º** - Colocar à disposição do SEGPLAN (Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento). Condomínio Vapt Vupt. - com ônus para o Município de Ipameri, o servidor (a) **IRON VITOR MARTINS JUNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador Municipal, registro Funcional 102.267, pelo período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**